



Código de CONDUTA

Fornecedores

 skintec

SUMÁRIO

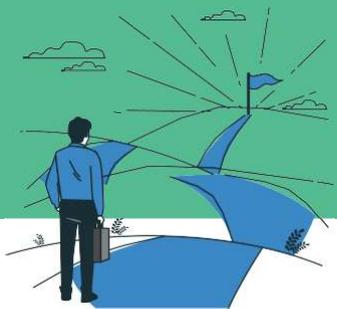


| | |
|--|----|
| 1. OBJETIVO | 4 |
| 2. DEFESA DA LIVRE CONCORRÊNCIA..... | 4 |
| 3. NOSSOS VALORES | 5 |
| 4. COMPROMETIMENTO COM A ÉTICA E PRINCÍPIOS ANTICORRUPÇÃO E ANTISUBORNO | 7 |
| 5. REGISTROS CONTÁBEIS E COMBATE À FRAUDE E LAVAGEM DE DINHEIRO | 9 |
| 6. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS..... | 9 |
| 7. NOSSOS RELACIONAMENTOS | 10 |
| Relacionamento com Terceiros..... | 10 |
| Relacionamento com Clientes | 11 |
| Relacionamento com a Administração Pública | 11 |
| Relacionamento com Profissionais da Saúde | 11 |
| Educação médica continuada | 11 |
| Oferta de Brindes e Presentes | 12 |
| Recebimento de brindes e presentes | 12 |



| | |
|--|-----------|
| 8. NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO | 13 |
| Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação..... | 13 |
| Direitos Humanos, Dignidade, Respeito e Qualidade de Vida..... | 14 |
| Responsabilidade Socioambiental | 14 |
| Atividades Políticas e/ou Associativas..... | 15 |
| Atividades Paralelas nas Dependências da Skintec..... | |
| 15 Propriedade Intelectual..... | 15 |
| Utilização dos Bens e Ativos, Segurança da Informação e Proteção de Dados..... | 16 |
| Comunicação Externa da Skintec e Mídias Sociais..... | 16 |
| Uso de Inteligência Artificial (IA)..... | 17 |
| Conflito de Interesses | 17 |
| 9. CANAL DE RELATO | 18 |
| 10. APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES..... | 19 |
| 11. DÚVIDAS | 19 |

1. OBJETIVO



O Código de Conduta da Skintec expressa as nossas recomendações e sugestões de comportamentos e atitudes nos nossos negócios, relações de parcerias pautadas em ética e a transparência, observando a legislação e regulamentação pertinente.



A Skintec defende e acredita em um ambiente econômico livre.

É proibida qualquer prática que restrinja a livre concorrência nas atividades da Skintec.



2. DEFESA DA LIVRE CONCORRÊNCIA

3. NOSSOS VALORES



A Skintec possui 4 Valores fundamentais que compõem nossa cultura e direciona nossos comportamentos e decisões de negócios: Transparência, Intraempreendedorismo, Cultura WOW e Sustentabilidade.

Nossa proposta de valor pauta nossas relações com Clientes internos, externos, parceiros de negócios e fornecedores, através dos comportamentos-chaves da próxima página.



4. COMPROMETIMENTO COM A ÉTICA E PRINCÍPIOS ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO



A Skintec não admite a prática de atos ilícitos ou antiéticos, como pagamento de suborno ou corrupção, atos de fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, trabalho escravo ou infantil, cartel, concorrência desleal, tráfico de influências, favorecimentos indevidos, entre outros.

Para isso, a Skintec conta com um robusto Programa de Integridade além de um Comitê de Auditoria e Integridade.

“ Na Skintec, a integridade é inegociável! Combatemos qualquer ato ilícito ou antiético, garantindo relações transparentes e responsáveis em todas as esferas. ”

Para que seus fornecedores cumpram e assegurem aos seus fornecedores parceiros o cumprimento de suas obrigações com seus colaboradores e o pagamento pontual e correto de suas obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias. Desta forma, são consideradas condutas intoleráveis e passíveis de medidas legais, contratuais cabíveis: oferecer, prometer, pagar ou autorizar o pagamento, dar ou concordar em dar presentes, favores a Skintec ou terceiros.

Exemplos de ações:

1. Falsificando informações gerenciais, contábeis, documentos, marcas ou produtos;
2. Ofertando doações ou patrocínios para obtenção de vantagens competitivas.



5. REGISTROS CONTÁBEIS E COMBATE À FRAUDE E LAVAGEM DE DINHEIRO



A Skintec não compactua com práticas dos seus fornecedores que tenham a finalidade de manipular a origem e o destino de recursos financeiros.

Código de Conduta Skintec



As doações e patrocínios somente serão realizadas pela Skintec diretamente ou através de um parceiro de negócios homologado quando de acordo com as diretrizes da política específica.

Toda doação e patrocínio será realizada de forma a contribuir para o desenvolvimento das comunidades e da sociedade.



6. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS



O desenvolvimento dos negócios da Skintec é pautado na sustentabilidade das relações, na integridade e no respeito à lei.



RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

Recomendamos que os terceiros devem ser avaliados não apenas com base em seus preços, mas sim em critérios que levem em consideração aspectos técnicos, legais, ambientais, econômicos, reputacionais e de idoneidade, não permitindo qualquer tipo de favorecimento e discriminação.

**RELACIONAMENTO COM CLIENTES**

Um forte e respeitável relacionamento com clientes é o segredo do sucesso da Skintec e o caminho para potencializá-lo, recomendamos nossos fornecedores a tratar todos com transparência, equidade, honestidade e respeito.

**RELACIONAMENTO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Recomendamos que as relações da Skintec junto aos seus fornecedores com a administração pública devem ser estritamente institucionais, éticas, transparentes e íntegras, e realizadas de forma oficial e em conformidade com a legislação.

**RELACIONAMENTO COM PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

Orientamos que a autonomia dos profissionais de saúde deve ser preservada e defendida pelos colaboradores e terceiros envolvidos nos negócios da Skintec.

**EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA**

A Skintec promoverá e apoiará a participação de profissionais de saúde em atividades de atualização e aprimoramento técnico relacionados aos nossos produtos e serviços.



OFERTA DE BRINDES E PRESENTES

Na Skintec consideramos “brindes” os itens distribuídos a título de cortesia institucional, em função de uma campanha, promoção, datas comemorativas, divulgação de eventos ou de uma marca.



RECEBIMENTO DE BRINDES E PRESENTES

A Skintec proíbe o recebimento de brindes ou presentes de agentes públicos.

Recomendamos que os brindes e presentes recebidos de clientes, fornecedores, terceiros ou parceiros de negócios sejam autorizados previamente pela Skintec e devem estar amparados em ocasião de negócio, como campanhas, datas comemorativas e não poderão ultrapassar o limite de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade.

Eventuais exceções deverão ser aprovadas no Comitê de Auditoria e Integridade.



As ofertas de brindes e presentes serão monitoradas pela Skintec e desconformidades poderão gerar aplicação de medidas disciplinares.

8. NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO



A Skintec trabalha para garantir um ambiente de trabalho positivo, inclusivo e diverso.



IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Nenhum colaborador e/ou fornecedor poderá praticar, ou permitir a prática de atos de discriminação de qualquer natureza.



DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE, RESPEITO E QUALIDADE DE VIDA

A Skintec valoriza e recomenda práticas que estimulem ambiente de trabalho positivo e, por isso, não tolera qualquer forma de violação aos direitos humanos entre seus colaboradores ou fornecedores.

Assédio moral: condutas abusivas, por meio de gestos, palavras e comportamentos, verbal ou escrito, que se repitam ou não, que prejudicam a dignidade, personalidade ou integridade psíquica e/ou física de um colaborador, terceiro ou cliente.

Assédio sexual: conduta sexual, por meio de gestos, palavras e comportamentos, seja físico, virtual ou escrito, impostas sem consentimento, reiterada ou única, que causa constrangimento e viola a dignidade, liberdade, intimidade e o direito a um ambiente de trabalho sadio e seguro de um colaborador, fornecedor, parceiro de negócios ou cliente.



RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Skintec incentiva seus colaboradores, parceiros de negócios e fornecedores a adotarem comportamentos ecologicamente corretos, sustentáveis e socialmente responsáveis.

**ATIVIDADES POLÍTICAS E/OU ASSOCIATIVAS**

Não é recomendado a vinculação, afiliação ou colaboração com partidos, entidades, instituições ou associações de caráter político em nome da Skintec. É proibida, ainda, a veiculação de conteúdo político nos meios de comunicação da empresa.

**ATIVIDADES PARALELAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SKINTEC**

Durante o exercício das atividades de prestação de serviços, nossos fornecedores devem dedicar seu tempo integralmente as atividades, não recomendamos a comercialização de produtos ou serviços pessoais nas dependências da Skintec ou em clientes, ainda que fora do horário de funcionamento do escritório e do período estipulado para prestação de serviços..

**PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Orientamos que todos os envolvidos nos negócios deverão respeitar a propriedade intelectual da Skintec. Deste modo, a utilização de marcas, patentes, sinais de identificação, desenhos industriais e demais ativos protegidos por propriedade intelectual deverão respeitar os limites contratuais estabelecidos.



UTILIZAÇÃO DOS BENS E ATIVOS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

Os bens, ativos, recursos e equipamentos eletrônicos disponibilizados para serem utilizados no desempenho das atividades do fornecedor, assim como os materiais produzidos em função das atividades são de titularidade da Skintec.



É proibido receber, produzir, manter ou replicar conteúdo pornográfico, ofensivo, difamatório, obsceno e discriminatório a partir dos recursos disponibilizados pela Skintec.



COMUNICAÇÃO EXTERNA DA SKINTEC E MÍDIAS SOCIAIS

Orientamos que entrevistas e/ou esclarecimentos a quaisquer organizações externas, incluindo a imprensa, devem ser prestados apenas por pessoas expressamente autorizadas.

As manifestações em mídias sociais relacionadas à Skintec precisam ser autorizadas pela área de Marketing.



USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

A Skintec incentiva qualquer criação de inteligência artificial em seu ambiente de trabalho sem vieses, eliminando desvantagens para certos grupos ou classes.



CONFLITO DE INTERESSES

Relações familiares ou afetivas: caso um parceiro de negócios tenha ou teve relação de parentesco ou afetiva com algum colaborador, parceiro de negócios ou fornecedor da Skintec, independente do tempo, deve-se informar a liderança do Comitê de Auditoria e Integridade a partir da ciência deste documento.

Prestação de serviços externos: fornecedores que realizem atividades comerciais ou consultoria para terceiros devem garantir que isso não gere conflitos com o escopo do contrato de prestação de serviços vigente com a Skintec e informar tais atividades a Liderança do Comitê de Integridade.

Caberá ao Comitê de Auditoria e Integridade deliberar sobre situações de potenciais ou reais conflitos de interesses.

9. CANAL DE RELATOS



A Skintec encoraja seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócios em geral a sempre que souberem ou tiverem indícios de descumprimento deste Código ou demais políticas e normas da Skintec, a registrarem um relato no Canal de Relatos.

Para registrar seu relato, acesse os canais:

my.safe.space/company/skintec

0800 887 0880 

Cuidamos para que o funcionamento do Canal esteja sempre alinhado às melhores práticas do mercado, garantindo que nenhum relato seja descartado sem tratamento, bem como respeitando os seguintes princípios: **Anonimato**, **independência na apuração**, **confidencialidade das informações** e **não retaliação**.

10. APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES



O descumprimento deste Código e demais políticas da Skintec sujeita o parceiro de negócios a medidas que podem gerar abertura de procedimento de não-conformidade e/ou causar penalidades contratuais.



Quaisquer dúvidas a respeito das disposições e recomendações deste Código de Conduta ou demais normas da Skintec deverão ser encaminhadas ao departamento de Compras por meio do e-mail:

compras@skintec.com.br



“ Não fique com dúvidas. Perguntar é o primeiro passo para a solução! ”



11. DÚVIDAS



skintec.com.br